



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO 2.461/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

### DECRETA:

**Art. 1º - Fica EXONERADA A PEDIDO** a Senhora **DANIELE ROSA DE OLIVEIRA ANTUNES**, portadora CPF: 084.182.039-27, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** a partir de 23 de outubro de 2025, conforme requerimento SG 0603/2025 de 22 de outubro de 2025.

**Art. 2º - Art. 2º** Em virtude da exoneração de que trata este decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão Pr.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 23 de outubro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº. 3392  
Data: 24/10/2025  
Código Identificador: BA99C203

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 2.461/2025**

**DECRETO 2.461/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica EXONERADA A PEDIDO a Senhora DANIELE ROSA DE OLIVEIRA ANTUNES, portadora CPF: 084.182.039-27, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM a partir de 23 de outubro de 2025, conforme requerimento SG 0603/2025 de 22 de outubro de 2025.

**Art. 2º - Art. 2º** Em virtude da exoneração de que trata este decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão Pr.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 23 de outubro de 2025.

***CLAUDIO COVRE***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Covre  
**Código Identificador:**BA99C203

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2025. Edição 3392  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>